



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 253/2001

Prorroga o prazo da Portaria nº 098/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 098/2001, face às circunstâncias expandidas pelo Presidente da Comissão Paulo César da Silva, em 02 de abril de 2001,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo administrativo disciplinar, que visa apurar responsabilidade do servidor Rogério Siqueira Pinheiro.

Publica-se. intima-se. cumpra-se.

Umuarama, aos 03 de abril de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

CIENTE EM
10/04/2001



CIENTE
10/04/01



Ciente em 10/04/2001
Marlene.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 4 / 20 01
DE Nº 846
UMUARAMA, 09 / 4 / 20 / 01
Ellen Karla Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO